



A Assembleia será realizada na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às **10 (dez) horas**, do dia **30 (trinta) de outubro de 2018**, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Nomeação de avaliador, segundo Art. 8º, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, objetivando o levantamento e emissão de Laudo de Avaliação, necessário à determinação do Preço de Emissão da ação para emprego nos procedimentos de Aumento do Capital Social da Celgpar;
2. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
3. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
- original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
- via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

b) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da Assembleia (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);

c) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da Proposta da Administração e demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, também, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar; e

d) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, acessíveis pelos telefones (62) 36123938 / 36123939 / 36123951.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

José Taveira Rocha
Conselho de Administração

Protocolo 100666

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 - IQUEGO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, por meio de seu Diretor Presidente, torna público o aviso de adiamento "SINE DIE" da sessão de abertura da Concorrência Pública nº 01/2018 - IQUEGO, que seria realizada no dia 17/10/2018, às 09:00 horas, no Auditório da Iquego, conforme decisão exarada no Parecer da Assessoria Jurídica da Iquego nº 102/2018, constante dos autos processuais Nº: 575/2017.

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE FABRIL DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ATIVOS PERMANENTES, OPERAÇÃO LOGÍSTICA, APOIO NA FORÇA DE VENDAS E ASSESSORIA PARA A OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE REGISTROS DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE E OUTROS DE INTERESSE DO SUS, PERANTE À AGÊNCIA NACIONAL DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Assessoria de Licitação da Iquego. Fones: (62) 3235-2900 - ramal: 80 e ramal: 87 ou através do Email: licitacao@iquego.com.br

Antonio Faleiros Filho
Diretor Presidente

Protocolo 100928

SANEAGO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 107331/2018
COMARCA DE RIO VERDE

FÓRUM - AVENIDA UNIVERSITARIA QD 07 ED. FORUM S/N
TOCANTINS CEP - 75901250 TEL: (64) 3611-8700 - FAX: (64)
3611-8700 1ª VARA CIVEL - 1 ANDAR.

EMITENTE: 5118433

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
PROCESSO R059L185
PROTOCOLO NUMR: 409867-49.2013.8.09.0137

AUTOS NUMR. : 1794
NATUREZA : DESAPROPRIACAO
REQUERENTE : SANEAMENTO DE GOTAS S/A (SANEAGO)
ADV (REQTE) : (26827 GO) CLAUDIO ADELINO SOUZA TAVARES
REQUERIDO : MARCO POLO DE FREITAS VALE E SILVA KUHN E OUTROS
VALOR DA CAUSA: 123.192,66

JUIZ (A) : LILIA MARIA DE SOUZA (JUIZ 1)
O (A) Doutor (a) Juiz (a) de Direito LILIA MARIA DE SOUZA (JUIZ 1) do (a) COMARCA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIAS.

FAZ SABER que por este meio INTIMA a todos os terceiros interessados, incertos e não sabidos, que perante este juízo se processam os autos acima especificados, que tem o seguinte objetivo: proceder a intimação de possíveis terceiros interessados para que tomem ciência da presente ação, bem como caso queiram, se manifestem no prazo legal.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Despacho:

PROCESSO N: 1794/13 201304098677 NATUREZA: DESAPROPRIACAO DESPACH O CONSIDERANDO OS PODERES OUTORGADOS AS FLS 139, DEFIRO O PEDIDO DE FLS 148-V REALIZADOS OS ATOS NECESSARIOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS INTIMEM-SE CUMPRASE RIO VERDE-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2014 LILIA MARIA DE SOUZA JUIZA DE DIREITO

RIO VERDE, 7 de março de 2018

Protocolo 100852

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 139/2018
Processo: 25719/2016 - Saneago

Tipo: **Menor Preço Por Item**

Licitação contemplando ITEM(NS) destinado(s) a AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM(NS) destinado(s) EXCLUSIVAMENTE a participação de MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTO INTERMEDIÁRIO MEIA PONTE, ETE PARQUE ATHENEU, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., NA CIDADE DE GOIÂNIA, GOIÁS., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e Próprios da Saneamento de Goiás S.A.